



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
VRE DESENVOLVIMENTO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII  
("FUNDO")  
CNPJ/MF nº 21.826.249/0001-20**

**Data:** 30 de novembro de 2017

**Locais:** Em São Paulo – Rua Surubim, 373, Cidade Monções

**Horário:** 15:00

**Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Tercio Pinto Yazbek e Secretário: Sra. Desire Oliveira

**Convocação:** a convocação foi enviada a todos os cotistas do Fundo por meio de correio eletrônico, em 31 de outubro de 2017, nos termos da Instrução CVM nº 472.

**Presença:** Cotistas representando 54,11%, conforme as manifestações escritas de voto recebidas pelo Administrador até 29 de novembro de 2017, admitidas nos termos do Artigo 30 do Regulamento, bem como os Cotistas presentes nesta Assembleia, nos termos da Lista de Presença.

**ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas sobre a apreciação e aprovação das demonstrações financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores do Fundo relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; 2. Deliberar em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas sobre: (i) A retificação do parágrafo 4º do Artigo 11 do Regulamento do Fundo ("Regulamento") a fim de que conste que a remuneração devida pela prestação dos serviços de escrituração de Cotas do Fundo é paga pelo Fundo ao Escriturador, descontada da Taxa de Administração, bem como, que tal remuneração é atualizada anualmente a partir da data da contratação do serviço; (ii) A alteração do parágrafo 6º do Artigo 11 do Regulamento para alterar a remuneração devida pelos serviços de custódia; (iii) A alteração do Artigo 28 do Regulamento a fim de incluir os serviços de controladoria e escrituração no rol de serviços ali descritos; (iv) A alteração do Anexo I do Regulamento para alterar as definições de "Auditor Independente", "Custodiante" e "Escriturador" ali previstas, de forma que tais prestadores de serviço sejam ali definidos de forma genérica como instituições habilitadas para os respectivos serviços e contratadas pela administradora do Fundo em seu nome; e(v) A ratificação da procuração por instrumento público celebrada em 9 de maio de 2017 outorgada à gestora do Fundo.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias da ordem do dia, os Cotistas presentes, representando 53,33% das cotas, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

**1.** Aprovar em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas as demonstrações financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores do Fundo relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

**2.** Aprovar retificação do parágrafo 4º do Artigo 11 do Regulamento do Fundo ("Regulamento") a fim de que conste que a remuneração devida pela prestação dos serviços de escrituração de Cotas do Fundo é paga pelo Fundo ao Escriturador, descontada da Taxa de Administração, bem como, que tal remuneração é atualizada anualmente a partir da data da contratação do serviço.

**3.** Aprovar a alteração do parágrafo 6º do Artigo 11 do Regulamento para alterar a remuneração devida pelos serviços de custódia;

**4.** Aprovar a alteração do Artigo 28 do Regulamento a fim de incluir os serviços de controladoria e escrituração no rol de serviços ali descritos;

**5.** Aprovar a alteração do Anexo I do Regulamento para alterar as definições de "Auditor Independente", "Custodiante" e "Escriturador" ali previstas, de forma que tais prestadores de



serviço sejam ali definidos de forma genérica como instituições habilitadas para os respectivos serviços e contratadas pela administradora do Fundo em seu nome; e

6. Aprovar a ratificação da procuração por instrumento público celebrada em 9 de maio de 2017 outorgada à gestora do Fundo.

**DECLARAÇÕES DOS COTISTAS PRESENTES:**

Os Cotistas representando 0,78% das cotas do Fundo resolvem consignar na presente ata que:

- (i) o gestor do Fundo deveria estar presente na Assembleia;
- (ii) o gestor avalie a possibilidade de realizar duas reuniões por ano para apresentação aos cotistas do adiantamento dos projetos;
- (iii) reprovaram todas as matérias constantes da Ordem do Dia;
- (iv) não estão confortáveis com os valores de relativos ao prejuízo presente na carteira do Fundo, auferido em 2015, anteriormente à aquisição das cotas do Fundo pelos respectivos Cotistas;
- (v) pedem demais esclarecimentos a respeito da cobrança das taxas de administração e gestão do Fundo, descritas nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016; e
- (vi) questionam ao Gestor por que todos os investimentos do Fundo são realizados de forma indireta, via uma companhia investida.

Fica o Administrador autorizado a tomar todas as providências necessárias para implementar as deliberações tomadas pelos Cotistas nos itens anteriores, podendo inclusive submeter à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

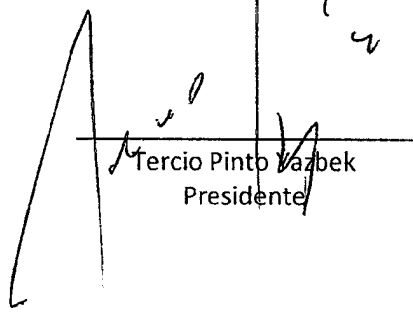
A presente AGE, acompanhada da nova versão aprovada do Regulamento, será registrada no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

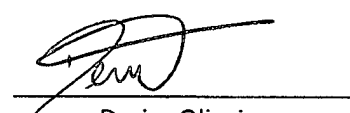
**APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida e assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

*A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Composição da Mesa:

  
Tercio Pinto Vazbek  
Presidente

  
Desire Oliveira  
Secretária

# Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 861fec2e1c68086dd17bdc4aefafe7f9

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi registrado em conformidade com a Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001 e que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

## Características do registro

## Características do documento original

<b>Arquivo:</b>	AGOE 30 11 2017 - VRE DESENVOLVIMENTO III FIII (2)_Assinado.pdf
<b>Páginas:</b>	2
<b>Nomes:</b>	1
<b>Descrição:</b>	Ata da Assembléia Geral dos Cotistas
<b>Registro:</b>	Principal
<b>Protocolo averbado:</b>	-

## Assinaturas digitais do documento original



**Certificado:**  
CN=GABRIEL OTAVIO LANSAC:33785606818, OU=Autenticado por AR  
CERTISIGN, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Integridade da assinatura:** Válida

**Validade:** 17/11/2017 à 17/11/2018

**Data/Hora computador local:** 05/12/2017 05:26:24

**Carimbo do tempo:** Não